LEI Nº 0176/2016 EM 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE: *CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AS CATEGORIAS FUNCIONAIS DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O ***PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA***, **ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao estabelecido pela Constituição Federal, Constituição Estadual, pela Lei Orgânica Municipal, ao estabelecido pela Lei Federal nº 11.738/08 e Lei Municipal nº 047/2009, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Reajustar em **11,36%** (onze inteiros e trinta e seis décimos por cento) os vencimentos dos profissionais integrantes do quadro de pessoal efetivo do Magistério Público Municipal, tomando como base referencial para escalonamento, o piso salarial do Professor de Educação Básica I, Classe A.

Art. 2º. As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias vigentes.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de janeiro do ano em curso**.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário especificamente, os anexos da Lei Municipal nº 0156/2015, passando a prevalecer os integrantes desta Lei.

Roberto José Vasconcelos Cordeiro
Prefeito

ANEXO I
ESTRUTURA DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO MAGISTÉRIO

CARGO	CÓDIGO	Nº CARGOS	REQUISITOS PARA O PROVIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Professor de Educação Básica I	MAG – 401	30	Formação superior de graduação em Pedagógica	30 horas
Professor de Educação Básica II	MAG – 402	80	Formação superior com graduação em nível superior/pedagogia e habilitação específica	30 horas
Supervisor Educacional	MAG – 403	04	Formação superior de graduação em pedagogia + habilitação em supervisão educacional ou curso de graduação em Licenciatura + pós-graduação específica	30 horas
Orientador Educacional	MAG – 404	02	Formação superior de graduação em pedagogia + habitação em orientação educacional ou curso de graduação em Licenciatura + pós-graduação especifica	30 horas

QUADRO DOS CARGOS DE PROVIMENTOS EM COMISSÃO

CARGOS	CÓDIGO	Nº DE CARGOS
Diretor Escolar	**MAG – 405**	**07**
Vice – Diretor Escolar	**MAG – 406**	**07**
Coordenador Pedagógico	**MAG – 407**	**07**

ANEXO I A
PROVIMENTO EFETIVO DO MAGISTÉRIO

Cargo	Classe	Referências					
		I	II	III	IV	V	VI
Professor de Educação Básica I	A	1.601,73	1.681,81	1.761,90	1.841,98	1.922,07	2.002,16
	B	2.184,11	2.293,31	2.402,52	2.511,72	2.620,93	2.730,13
Professor de Educação Básica II – Supervisor Educacional – Orientador Educacional	Única	2.184,11	2.293,31	2.402,52	2.511,72	2.620,93	2.730,13

ANEXO I B
PROVIMENTO EFETIVO DO MAGISTÉRIO

Cargo	Nº de cargos	Referências					
		I	II	II	IV	V	VI
Professor de Língua Portuguesa	06	2.184,11	2.293,31	2.402,52	2.511,72	2.620,93	2.730,13
Professor de Matemática	06	2.184,11	2.293,31	2.402,52	2.511,72	2.620,93	2.730,13
Professor de Ciências	06	2.184,11	2.293,31	2.402,52	2.511,72	2.620,93	2.730,13
Professor de Inglês	06	2.184,11	2.293,31	2.402,52	2.511,72	2.620,93	2.730,13
Professor de História	06	2.184,11	2.293,31	2.402,52	2.511,72	2.620,93	2.730,13
Professor de Geografia	06	2.184,11	2.293,31	2.402,52	2.511,72	2.620,93	2.730,13
Professor de Educação Artística	06	2.184,11	2.293,31	2.402,52	2.511,72	2.620,93	2.730,13
Professor de Educação Física	06	2.184,11	2.293,31	2.402,52	2.511,72	2.620,93	2.730,13

ANEXO II
QUADRO SUPLEMENTAR DO MAGISTÉRIO

Cargo	Referências							
	Código	Nº de Cargos	I	II	III	IV	V	VI
Regente de Ensino	QSM – RE	11	880,00	924,00	968,00	1.012,00	1.056,00	1.100,00

ANEXO II A

Cargo	Código	Nº de Cargos	Vencimentos Básicos
Professor	QSM-901	02	880,00